



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.122, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE VICE-PREFEITO PARA REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL COM RELAÇÃO A TODOS OS ATOS RELATIVOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP,

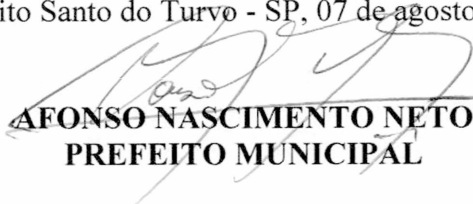
RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Fica, o Sr. **LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal, portador do RG nº 27.240.247-3, e CPF nº 276.629.678-67, designado para **REPRESENTAR** o Prefeito Municipal em sua ausência, referente a todos os atos institucionais relacionados à Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP, inclusive para fins de uso da palavra em Tribuna, nos termos do art. 67 da LOM.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 07 de agosto de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 07/08/2017.
às 14:05h
